

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

CONVOCAÇÃO PE 019/2021 – LOTE 02 E 04.....

DECRETO

DECRETO



CONVOCAÇÃO PE 019/2021 – LOTE 02 E 04

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
---	---

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

No dia 12 de janeiro de 2022, foi concedido a rescisão contratual, de forma amigável a empresa **BICALHO & CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, mediante solicitação da mesma. Sendo assim o Município não pode ser o prejudicado, ainda quando se trata de um objeto de extrema importância para o funcionamento da saúde e suas unidades.

Diante da rescisão convoca-se os licitantes que participaram da licitação para, que no mesmo preço do contrato firmado, caso tenham interesse assumam o lote 02 e 04. Lembrando que os licitantes devem apresentar a proposta de acordo com os preços do contrato que foi firmado, obedecendo os valores dos itens apresentados pela empresa BICALHO, conforme determina a Lei.

Caso tenham interesse devem manifestar no e-mail copelmontesanto@gmail.com, ou no próprio sistema do Banco do Brasil.

Sendo assim convoca para o lote 02 o próximo licitante, a empresa BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para que apresente sua proposta no valor do contrato firmado, conforme determina a lei.

Sendo assim convoca para o lote 04 o próximo licitante, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, para que apresente sua proposta no valor do contrato firmado, conforme determina a lei.

Os licitantes convocados terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestarem

13 de janeiro de 2022. Monte Santo – Bahia.

Daniilo Rabello Costa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 306/2022

“Dispõe acerca da substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica destituído o servidor José Macedo Costa da função de 2º Titular da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo.

Art. 2.º Fica designada, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, a servidora Adriana de Lima Santos Andrade para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na condição de segundo titular.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Licitação passa a funcionar com a seguinte composição:

- a) Danilo Rabello Costa (1.º Titular - Presidente);
- b) Adriana de Lima Santos Andrade (2.º Titular);
- c) José Nivaldo Abreu Duarte (3º Titular);
- d) Gabriela de Andrade (1.º Suplente); e
- e) Altieres Andrade (2.ª Suplente).

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33